

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida comissão até a data da publicação desta portaria.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 23 de setembro de 2022.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

PORTARIA Nº 133/2022

Institui Grupo de Trabalho Técnico GTT no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais, para adequação das atividades aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial e dá outras providências".

A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições conferidas pelos incisos IV e XVI do art. 59 da Resolução TRE-MG nº 1.072, de 21 de março de 2018, o Regulamento da Secretaria,

CONSIDERANDO o disposto no Processo SEI nº 0008426-22.2022.6.13.8000;

CONSIDERANDO o Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014, que "Institui o Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas eSocial e dá outras providências";

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho Técnico GTT com a finalidade de adequar as atividades deste Tribunal aos procedimentos e prazos estabelecidos pelo Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º Ficam designados os servidores relacionados no Anexo desta portaria para, sob a coordenação do primeiro, comporem o Grupo de Trabalho Técnico, de caráter multidisciplinar, no Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais.

Art. 3º Caberá ao grupo instituído analisar e apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias, contado da publicação desta portaria, estudo para adequação dos processos e procedimentos de trabalho que podem vir a afetar e a impactar na escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas no sistema eSocial.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA GLÓRIA ARAÚJO

Diretora-Geral

ANEXO

(a que se refere o art. 2º da Portaria nº 133, de 22 de setembro de 2022, da Diretoria-Geral)

COMPONENTES DO GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO

UNIDADE	SERVIDOR/LOTAÇÃO
Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP)	Antônio de Faria Neto
Assessoria Administrativa de Gestão de Pessoas (AAGP/SGP)	Tiago Santoro Neiva de Carvalho
Seção de Gestão da Força de Trabalho e Apoio Externo (SEFOT /CGP/SGP)	Alexandre Vasconcelos de Souza
Seção de Gestão da Assistência Médica e Odontológica (SAMEO/CAS/SGP)	Daniela de Sousa Rocha
Seção de Cálculos, Projeções e Informações Tributárias de Pessoal (SCALC/CLP/SGP)	Inês Chaves de Resende
Coordenadoria de Pessoal (COP/SGP)	Cláudia Matosinhos de Andrade

Seção de Registros Funcionais (SEREF/COP/SGP)	Maria Tereza Vieira Gomes Barcellos Corrêa
Seção de Análise Jurídica de Pessoal (SAJUP/COJ)	Cristina Maria Pardini Gonçalves
Coordenadoria de Inspeção das Zonas Eleitorais (CZE/SCRE)	Maria Sandra Cordeiro de Azevedo Freire
Assessoria Administrativa da Diretoria-Geral (AADG)	Gabriela Matos Frossard Neves
Seção de Execução Financeira de Contratos e Pessoal (SECOP /CCF/SOF)	Luiz Antônio de Assis Silva
Assessoria Administrativa da Presidência (AAPRE/SJU/PRE)	Andreia Cordeiro de Toledo Arruda

SECRETARIA JUDICIÁRIA

COS - INTIMAÇÃO DE PAUTA DO PJE

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600937-40.2020.6.13.0017

PROCESSO : 0600937-40.2020.6.13.0017 RECURSO ELEITORAL (Araxá - MG)

RELATOR : Relatoria Jurista 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral

RECORRENTE : ELEICAO 2020 JUAREZ FRANCA VEREADOR

ADVOGADO : CARLOS ORLANDI PAIVA (62256/MG)

RECORRIDA : PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

INTIMAÇÃO DE PAUTA

De ordem da Presidência deste Tribunal, intimo os interessados de que o processo em epígrafe foi incluído na pauta da sessão de julgamento de 27/09/2022, às 15:00, que se realizará no Plenário do TRE-MG - Sessão por Videoconferência.

Minas Gerais, 23 de setembro de 2022.

PROCESSO: RECURSO ELEITORAL N° 0600937-40.2020.6.13.0017

ORIGEM: Araxá - MG

RELATOR: Relatoria Jurista 1

PARTES DO PROCESSO

RECORRENTE: ELEICAO 2020 JUAREZ FRANCA VEREADOR

Advogado do(a) RECORRENTE: CARLOS ORLANDI PAIVA - MG62256-A

RECORRIDA: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

MONICA ROCHA VERO SPI

RECURSO ELEITORAL(11548) Nº 0600920-02.2020.6.13.0244

PROCESSO : 0600920-02.2020.6.13.0244 RECURSO ELEITORAL (Fruta de Leite - MG)

RELATOR : Relatoria Jurista 1

Destinatário : Destinatário para ciência pública

FISCAL DA LEI : Procurador Regional Eleitoral